

**ATA N.º 13/2015**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado por motivo justificado a Vereadora Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- **Deliberação N.º 177/2015: Aprovação da Ata n.º 12/2015 de 15 de junho:** Em virtude da ata n.º 12/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de junho, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 178/2015: Pedido de Parecer Prévio – “Campeonato do Mundo de Futebol na Praia da Baía – Espinho 2015 – Estudo de Avaliação do Impacto Económico e Social”:** Presente a informação n.º 5361/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o “Campeonato do Mundo de Futebol na Praia da Baía – Espinho 2015 – Estudo de Avaliação do Impacto Económico e Social”, por ajuste direto à empresa - Inovamais Serviços de Consultoria em Inovação Tecnológica, S.A, com o NIF 504041266, pelo

valor base de 20.000,00€ (vinte mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra este pedido de parecer prévio por considerarem que o estudo de impacto deveria ser algo que apoiasse a tomada de decisão de realizar, ou não, o evento e, nesse sentido, já deveria estar concluído. Há uma evidente falta de sentido oportunidade e mais um desperdício de dinheiro público de pura propaganda.”. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “O presente procedimento - Impacto Económico e Social do Mundial de Futebol de Praia constitui uma componente da operação - Campeonato do Mundo de Futebol na Praia da Baía - Espinho 2015, que o Município tem em execução, em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF), no âmbito do Eixo Prioritário - Competitividade, Inovação e Conhecimento, do Regulamento Especifico-Promoção e Capacitação Institucional, do aviso - PCI-I/2/2014 - EP I (overbooking) do ON2. Trata-se de um evento internacional pioneiro no local e na região Norte de Portugal, que constituirá o grande motor de internacionalização da cidade, com reflexos na região, a nível económico, social e desportivo. Com a sua realização pretende-se cativar o goodwill dos stakeholders locais e regionais, aumentar o target de turistas e criar dinamismo junto da economia local. O seu carater é inovador e dará um novo posicionamento de marketing integrado de comunicação e turismo para Espinho. De acordo com o ponto 5.4 do referido aviso, as operações terão de ser constituídas por 4 ações: i) ação 1) – Conceção, organização e divulgação; ii) ação 2 – Implementação e acompanhamento; iii) ação 3 – Promoção Regional; iv) ação 4 – Memória, avaliação e disseminação de resultados. A ação 4 compreende o desenvolvimento de atividades relacionadas com a preservação da memória do evento, avaliação do impacto e dos seus resultados e as respetivas iniciativas de divulgação. O procedimento – “Avaliação do Impacto Económico e Social do Mundial de Futebol de Praia”, insere-se de acordo com o contrato de financiamento na ação 4 da referida operação, a desenvolver ao nível desportivo, na exposição mediática, no turismo e na respetiva marca deixada à cidade de Espinho e à Região Norte. A execução do trabalho está prevista ser desenvolvido antes, durante e após do evento, mas fundamentalmente em simultâneo com o mesmo.”.-----

**----- Deliberação Nº 179/2015: Contrato Prestação de Serviços relativos à “Elaboração do Projeto de Equipamentos e Arranjos Exteriores da**

**Plataforma à Superfície do Rebaixamento da Via-Férrea no Atravessamento da Cidade Espinho” - Ratificação do Despacho AM n.º 27/2015, datado de 15 de junho de 2015, do Sr. Presidente da Câmara, relativo à aprovação de Minuta de Contrato (retificada e complementada), ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** Presente a informação n.º 5228/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho AM n.º 27/15 exarado em 15 de junho de 2015, pelo Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a Minuta, devidamente retificada e complementada, do Contrato de Prestação de Serviços relativos à “Elaboração do Projeto de Equipamentos de Arranjos Exteriores da Plataforma à Superfície do Rebaixamento da Via-Férrea, no Atravessamento da Cidade de Espinho”, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESPINHO e a Sociedade - RDLM, ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LIMITADA. -----

**----- Deliberação N.º 180/2015: Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito de Manutenção de Infraestruturas Diversas nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:** Presente a informação n.º 5376/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com abstenção dos Vereadores do PS, aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas Diversas nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 22 de dezembro de 2014, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2015, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 da mesma Lei. ----

**----- Deliberação N.º 181/2015: Atribuição de Subsídio à ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, no âmbito da implementação de ações de animação sociocultural e educativa no ano letivo 2014/2015:**

Presente a informação nº 5363/2015 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a atribuição de um subsídio à ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho, no valor de €50.000 (cinquenta mil euros), para compensar a mesma pelas ações de animação sociocultural e educativa realizadas no ano letivo 2014/2015. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra a atribuição do subsídio à ADCE para implementação de ações de animação sociocultural e educativa, uma vez que não é no final do ano letivo que a Câmara Municipal de Espinho (CME) se deve lembrar de atribuir um subsídio deste género, sem qualquer tipo de protocolo a sustentar a atribuição do mesmo, de uma forma isolada e inconsequente. Este tipo de ações são realizadas há diversos anos a esta parte e nunca foi alvo de um subsídio tardio, não planeado e não orçamentado”. -----

----- **Deliberação Nº 182/2015: Atribuição de subsídio à ADCE - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho pelo recheio do restaurante/snack-bar do Parque de Campismo Municipal:** Presente a informação nº 5359/2015 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros) à ADCE - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para compensar o investimento em equipamento e mobiliário efetuado para valorização e inovação do restaurante/snack-bar do Parque de Campismo Municipal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra a atribuição do subsídio à ADCE pelo recheio do restaurante / snack-bar do restaurante do Parque de Campismo Municipal, uma vez que nos parece pouco transparente e ético não terem sido revelados os documentos que possam suportar os eventuais

investimentos no atual recheio do restaurante do parque de campismo municipal e que até há pouco tempo era explorado pela ADCE. Esta entidade não se deveria ter única e simplesmente circunscrito a enviar um ofício a pedir a devolução do valor investido, mas provar que este foi realmente efetuado através de documentos que o validem efetivamente". -----

----- **Deliberação Nº 183/2015: Pedido de revisão do preço mensal devido pela exploração económica de um módulo de cafetaria instalado na praceta Carlos de Moraes - Rua 34, em Anta:** Presente a informação nº 5378/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 100,00€ (cem euros) ao valor base do preço mensal devido pela Exploração Económica de um Módulo de Cafetaria, propriedade do Município de Espinho, sita na Praceta Carlos de Moraes – Rua 34 – Anta, nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro do presente ano de 2015. -----

----- **Deliberação Nº 184/2015: Liberação Parcial de Caução – Empreitada Construção do Centro Escolar de Paramos:** Presente a informação nº 5296/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30% (78.387,86€) dos valores retidos, associados à “Empreitada Construção do Centro Escolar de Paramos”, adjudicada à empresa “Ferreira – Construção, S.A.”. -----

----- **Deliberação Nº 185/2015: Festa em honra de N. Sra. do Mar:** Presente a informação nº 5277/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da festa em honra de N. Sra. do Mar, na freguesia de Silvalde, entre 30 de julho e 3 de agosto de 2015. -----

----- **Deliberação Nº 186/2015: Festa em honra de S. Pedro 2015:** Presente a informação nº 5326/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo,

sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou os pedidos da Comissão de Festas a S. Pedro 2015 para ocupação do espaço público, durante a realização dos festejos, no Largo da Capela de S. Pedro, nas Ruas 41, 39, 37 e 35, no parque de estacionamento das Ruas 2 e 35, na Rua 2, na Av. 8 (da rua 33 para sul) incluindo o espaço da Alameda e na Praça do Mar, bem como a realização da Rusga a S. Pedro no dia 26 de junho, a partir das 21.00 horas, de acordo com o percurso indicado pela Comissão de Festas. -----

----- **Deliberação Nº 187/2015: Festas em honra de S. Pedro 2015:** Presente a informação nº 5328/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Comissão de Festas a S. Pedro 2015 para utilizar o edifício da antiga Lota, junto à Capela de S. Pedro, entre os dias 25 de junho e 6 de julho 2015 para guarda dos diversos utensílios e material de apoio a usar durante o período das festas. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 22 de junho de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos): Seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta euros e sessenta e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão duzentos e noventa e oito mil trezentos e oito euros e vinte e oito cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 22 de junho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um euros e vinte cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de treze milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos. -----

----- **S.C. Silvalde – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail do S.C. Silvalde a agradecer as instalações desportivas bem como o transporte disponibilizado para os jogos.-----

----- **Cerciespinho - voto de Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do voto de agradecimento com que a Assembleia Geral da Cerciespinho, por proposta da Direção, distinguiu a Câmara Municipal de Espinho, no âmbito da Campanha Pirilampo Mágico.-----

----- **Santa Casa da Misericórdia de Espinho – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento da carta da Santa Casa da Misericórdia de Espinho a agradecer o autocarro cedido para o transporte de 25 Residentes do Lar de Terceira Idade ao Coliseu do Porto no dia 18 de junho 2015.-----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves, que a subscreveu.-----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Secretária da Câmara Municipal \_\_\_\_\_